



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 117/2022

Ano Letivo 2020-2021 - Bolsas de estudo por mérito

Considerando o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009 (2.ª série), de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 (2.ª série), de 4 de setembro, nos termos do qual anualmente são selecionados os alunos que tenham obtido melhores classificações no conjunto das unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontram inscritos,

Considerando que, para o aproveitamento no ano 2020/2021, foi concedida à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a atribuição de dez bolsas de mérito, as quais serão distribuídas de acordo com o quadro *infra*.

Curso	N.º de Bolsas
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	3
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	3
Licenciatura em Direito	4

Tendo presente a aplicação dos critérios de atribuição de bolsas de estudo por mérito em vigor,

Determino o seguinte:



1. A lista provisória de estudantes contemplados com a atribuição de bolsas de estudo por mérito para o ano letivo 2020/2021 é a seguinte:

Nome Aluno(a)	Curso	Ano curricular ano Letivo 2020/2021	Média* em 2020/2021
Daniel Vieira Lourenço	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	1	18,30
Jaime de Vasconcelos Teodósio Nunes dos Reis	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	1	18,00
João Pedro Gama Domingues Jerónimo Matias	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	1	18,00
Beatriz Delgado Rolo Correia Geraldes	Mestrado em Direito e Prática Jurídica	1	17,88
Fábio Emanuel de Castro Bizarro Gomes Raposo	Mestrado em Direito e Prática Jurídica	1	17,44
João Guerra Pina	Mestrado em Direito e Prática Jurídica	1	17,12
Pedro Teixeira Diniz de Carvalho	Licenciatura em Direito	2	16,90
Gonçalo Alexandre Pacheco Vilela	Licenciatura em Direito	3	16,70
Inês Costa Bastos	Licenciatura em Direito	4	16,50
Maria do Rosário Raposo Vaz Rebordão**	Licenciatura em Direito	2	16,40

* Média Ponderada por ECTS

** O desempate face aos restantes alunos(as) com média igual foi realizado com base na nota de ingresso na Licenciatura em Direito.

Nota 1: dados extraídos a 14-10-2022



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. É concedido o prazo de dez dias para audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a qual deve ser realizada por meio de correio eletrónico, para o seguinte endereço: secretariadodir@fd.ulisboa.pt.

3. Findo o prazo referido no número anterior e, na ausência de qualquer pronúncia ou reclamação, a lista provisória torna-se definitiva.

Lisboa, 14 de novembro de 2022

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)